



Estado do Pará

PREFEITURA DE ANANINDEUA

DECRETO Nº 2.994 DE 01 DE JULHO DE 2025

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 2.256.036,00 (dois milhões duzentos e cinquenta e seis mil e trinta e seis reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.421, de 29 de novembro de 2024.

DECRETA:

Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Saúde, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	R\$ 26.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	R\$ 200.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	R\$ 178.000,00
07.01.10.301.0001.2.324	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 5.000,00
07.01.10.301.0001.1.029	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	R\$ 1.000.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	R\$ 200.000,00
07.01.10.302.0001.2.284	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	R\$ 190.000,00
07.01.10.302.0001.2.274	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 5.000,00
07.01.10.302.0001.2.280	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	R\$ 100.000,00
07.01.10.302.0001.2.331	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 86.764,00
07.01.10.303.0001.2.282	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	R\$ 160.272,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE	16000000	R\$ 100.000,00

		CONSUMO		
07.01.10.305.0001.2.318	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16000000	R\$ 5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.256.036,00				

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
07.01.10.122.0015.2.370	4.6.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 86.168,00
07.01.10.301.0001.1.030	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 39.404,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 24.700,00
07.01.10.301.0001.2.269	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 50.000,00
07.01.10.301.0001.2.273	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	R\$ 15.000,00
07.01.10.302.0001.1.038	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	R\$ 143.000,00
07.01.10.302.0001.1.060	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	R\$ 178.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	R\$ 50.000,00
07.01.10.302.0001.2.281	3.3.91.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	R\$ 10.000,00
07.01.10.302.0001.2.328	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	R\$ 86.000,00
07.01.10.302.0001.2.328	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	R\$ 257.000,00
07.01.10.302.0001.2.283	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	R\$ 50.000,00
07.01.10.302.0001.2.325	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16000000	R\$ 186.764,00

		JURÍDICA		
07.01.10.302.0001.1.058	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	R\$ 1.000.000,00
07.01.10.305.0001.2.316	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	R\$ 30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 2.256.036,00				

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 1 de julho de 2025.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças